



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.997/2024.

CONCEDE PROGRESSÃO
VERTICAL AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1. Nos termos do art. 17, I e §1º da Lei 637/2010 PCCR, concede progressão vertical referente à concessão de Titularidade por graduação ao servidor **JANIO OLIVEIRA NETO** no cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 03/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 5012D691
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011